



JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 001/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023, CONTRATO Nº255/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

A Prefeitura Municipal de Belterra, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vem justificar o Apostilamento da Ata nº001/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº006/2023, Contrato nº 255/2023, firmado com a empresa ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06, visto que durante a vigência do contrato, vimos a necessidade de acréscimo de valor em virtude da revisão da Ata nº001/2023.

Considerando que o Apostilamento é a anotação do registro administrativo no próprio termo ou contrato ou em instrumentos hábeis que o substituam, deve ser utilizado em situações em que haja pequenas alterações contratuais, em que não se altere o seu valor inicial e em que não haja implicações em sua execução.

Nesse diapasão, o Tribunal de Contas de União já pacificou o entendimento no sentido de se adotar o Apostilamento para registrar alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato.

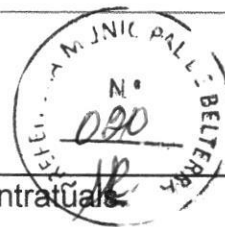
“As alterações decorrentes de reajustes previstos no próprio contrato devem ser formalizadas mediante simples Apostilamento, conforme a Lei nº 14.133/21, evitando a utilização de aditamentos contratuais para esse fim”.

Deste, modo justificamos para devidos fins a necessidade de realizar o Apostilamento para a alteração de dotação do contrato, tal qual seja:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	QNTIDA DO CONTRATO	VALOR NO CONTRATO	VALOR COM REVISÃO	VALOR ACRESCIDO	SALDO DO CONTRATO	VALOR TOTAL
01	OLÉO DIESEL S-10. MARCA: ATEM	LT	3.000	R\$ 5,65	R\$ 7,23	R\$ 1,58	520,045 L	R\$ 821,67
02	OLÉO DIESEL S-500. MARCA: ATEM	LT	30.000	R\$ 5,65	R\$ 7,20	R\$ 1,55	27.400 L	R\$ 42.470,00
03	GASOLINA COMUM. MARCA: ATEM	LT	2.000	R\$ 5,16	R\$ 6,35	R\$ 1,19	501 L	R\$ 596,19
VALOR TOTAL DO APOSTILAMENTO								R\$ 43.887,86



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
CNPJ: 45.165.070/0001-38



Através da alteração, fica viável o perfeito funcionamento das cláusulas contratuais.
É a nossa justificativa.

Belterra-PA, 16 de Novembro de 2023.


Lineu Antônio Sarturi
Sec. Mun. de Agricultura - SEMAGRI
Decreto nº 145/2023
Prefeitura Municipal de Belterra

Lineu Antônio Sarturi
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Dec. Nº 145/2023